



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 01/2016

**EDITAL DE DESIGNAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA  
COMPOR O QUADRO DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA NA  
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA – MG**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do seu **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas conforme consta neste Edital, as inscrições para designação de candidatos para o exercício de função pública na rede pública municipal de ensino de Lagoa Santa/MG.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Serão abertas inscrições para a designação de candidatos para o exercício de função pública nas unidades da Rede Pública de Ensino do município de Lagoa Santa, nos termos deste Edital.

1.2 Os candidatos para composição de cadastro reserva do quadro de pessoal das unidades da rede municipal de ensino poderão inscrever-se para as seguintes funções públicas, observados os critérios estabelecidos nos Anexos deste Edital:

FUNÇÃO	MODALIDADE	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE
Servente Escolar	--x--	30 horas	R\$ 880,00
Secretário Escolar	--x--	30 horas	R\$ 1.003,30
Agente de Serviços escolares	--x--	30 horas	R\$ 880,00
Professor A	Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	24 horas	R\$ 1.591,02
Professor B - Português	Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	24 horas	R\$ 1.789,92
Professor B - Matemática			
Professor B – História			
Professor B – Geografia			
Professor B – Ciências			
Professor B – Educação Física			
Professor B - Artes			
Professor B – Inglês			
Professor B – Ensino Religioso			
Pedagogo		25 horas	R\$ 2.255,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
Secretaria Municipal de Educação

1.3 O candidato poderá realizar até 3 (três) inscrições simultâneas, de sua livre escolha, observando, que no ato da designação/contratação, serão consideradas as normas vigentes para o acúmulo de cargos.

1.4 A inscrição efetivada permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as unidades da rede municipal de ensino.

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição na sede da Secretaria Municipal de Educação, a partir das 13 horas do dia 26 de dezembro de 2016 até às 18 horas do dia 17 de janeiro de 2017, conforme cronograma constante do ANEXO I.

2.2 Conforme teor do Decreto Municipal nº 3.236 de 06 de dezembro de 2016 o expediente das repartições públicas municipais excepcionalmente nos dias 23 e 30 de dezembro, será realizado no horário de 08:00 horas às 13:00 horas, de modo que nestes dias não serão realizadas inscrições.

2.3 No ato da inscrição o candidato deve apresentar formulário de inscrição preenchido, conforme modelo constante no ANEXO III deste edital, documento de identidade original e cópia para autenticação.

2.4 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

2.5 O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

2.6 Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

2.7 As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição, que resultarão na sua classificação, deverão ser comprovadas no ato da contratação.

2.8 A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da contratação ou a qualquer tempo, implicarão desclassificação do candidato e/ou dispensa do contratado por iniciativa da Administração pública.

2.9 O candidato classificado neste processo, na forma estabelecida neste Edital, será designado/contratado na função pública, se atendidas às seguintes exigências:

2.9.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade de condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88;

2.9.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos;

2.9.3 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos na data da designação/contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
Secretaria Municipal de Educação

2.9.4 Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

2.9.5 Comprovar escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido no ANEXO II deste Edital e na Lei Municipal 3.241/2012;

2.9.6 Apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos discriminados no item 8 deste Edital;

2.10 Os requisitos descritos neste item deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da designação/contratação mediante cópia acompanhada do original para autenticação por servidor público.

2.11 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste item impedirá a designação/contratação do candidato.

### 3. DO TEMPO DE SERVIÇO

3.1 Será considerado "tempo de serviço", para fins de inscrição de que trata este Edital, aquele exercido na rede municipal de ensino até 23/12/2016, na mesma função e área de conhecimento para a qual o candidato se inscrever.

3.2 O tempo de serviço até 23/12/2016 será extraído do banco de dados do Departamento de Pessoal Municipal e se houver discordância, poderá ser apresentado recurso pelo candidato, conforme cronograma constante do ANEXO I.

3.3 Na hipótese de apresentação de recurso por discordância de classificação devido a tempo de serviço na rede municipal de ensino, o candidato, no momento do recurso, deverá apresentar o original e cópia da Certidão de Contagem de Tempo, a qual será autenticada e retida para comprovação e arquivamento.

3.4 Na hipótese de concordância do tempo de serviço pelo candidato, no ato da designação/contratação será dispensada a apresentação da Certidão de Contagem de Tempo;

3.5 O tempo exercido em cargo em comissão ou função gratificada na rede municipal de ensino poderá ser computado para se inscrever à mesma função ou área de conhecimento que o candidato possuía quando assumiu o referido cargo comissionado ou função gratificada.

3.6 Será considerado para fins de inscrição, o tempo de serviço em que o candidato tiver atuado como cedido, com ônus para o Secretaria Municipal de Educação.

3.7 O tempo de serviço desempenhado na rede pública de outro ente da federação, deverá ser comprovado por meio de declaração ou certidão de contagem de tempo original emitida pelo respectivo ente.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**Secretaria Municipal de Educação**

4.1 A classificação e a análise de recursos interpostos caberá à Secretaria Municipal de Educação, por comissão que será instituída para tanto.

4.2 Os candidatos inscritos serão classificados observando-se os seguintes critérios nesta ordem:

1º critério: maior escolaridade/titulação na área de atuação, observada a habilitação exigida, conforme Anexo II deste Edital;

2º critério: o maior tempo de serviço em função ou cargo público na rede municipal de ensino do município de Lagoa Santa;

3º critério: o maior tempo de serviço na função pública em rede pública de ensino.

4º critério: maior idade.

4.3 O prazo para apresentação de recurso por discordância da classificação dos candidatos inscritos está definido no ANEXO I deste edital.

4.4 Qualquer recurso apresentado deverá ser devidamente fundamentado e instruído.

## **5. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**

5.1 A inscrição efetivada para composição do quadro de pessoal para o exercício de função pública permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as unidades da rede municipal de ensino, respeitadas a proporção de 7% (sete por cento) das vagas que serão destinadas aos candidatos com deficiência.

5.2 A deficiência deverá ser comprovada quando da designação/contratação.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 O formulário de inscrição disponível no ANEXO III deste Edital, poderá ser retirado nas unidades municipais de ensino e na recepção do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa cujos endereços estão disponíveis no sítio eletrônico desta Municipalidade ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)).

6.2 A inscrição de candidatos para composição de cadastro reserva do quadro de pessoal das unidades da rede municipal de ensino deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, a partir das 13:00 horas do dia 26.12.2016 até às 18:00 horas do dia 17.01.2017.

6.3 Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

## **7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

- Formulário de Inscrição preenchido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
Secretaria Municipal de Educação

- Documento de Identidade original e cópia para autenticação.

**8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

- 1 foto 3x4;
- Original e cópia para autenticação de:
  1. Carteira de Identidade;
  2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  3. Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
  4. Cartão PIS ou PASEP;
  5. Comprovante de residência atualizado;
  6. Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
  7. Cópia da certidão de nascimento de filhos menores que 18 anos;
  8. Cópia da carteira de trabalho frente e verso (foto e qualificação civil);
  9. Certificados e/ou declarações e/ou diplomas referentes à função pública para qual foi designado;
  10. Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;

**9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.**

9.1 Será dada ampla divulgação da classificação dos candidatos inscritos no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, através do endereço eletrônico [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), nas unidades municipais de ensino, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e no Centro Administrativo Municipal, conforme cronograma constante do ANEXO I.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

10.1 Caberá à Secretaria Municipal de Educação a divulgação do processo de inscrição de candidatos para composição de cadastro reserva do quadro de pessoal das unidades da rede municipal de ensino para exercício de função pública.

10.2 Caberá à Secretaria Municipal de Educação a nomeação de equipe técnica administrativa para análise da classificação e de eventuais recursos.

10.3 Para compor o cadastro reserva do quadro de pessoal das unidades da rede municipal de ensino para exercício de função pública, o candidato deverá comprovar idade mínima de 18 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
Secretaria Municipal de Educação

10.4 Os admitidos para exercerem as funções previstas neste Edital serão submetidos às regras do regime jurídico estatutário que regem os servidores do Município de Lagoa Santa.

10.5 A designação/contratação para exercício das funções públicas dispostas neste Edital não gera direito a efetivação ou estabilidade e a Administração Pública Municipal poderá rescindir o contrato a qualquer momento atendendo ao interesse público.

Lagoa Santa, 21 de Dezembro de 2016

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio do seu PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos a compor o quadro de pessoal para o exercício de função pública na rede municipal de ensino de Lagoa Santa, de acordo com o seguinte cronograma:

DATA/PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
26/12/2016 a 17.01.2017	13:00 às 18:00 horas	Inscrição de candidatos à composição de cadastro reserva do quadro de pessoal das unidades da rede municipal de ensino.	Secretaria Municipal de Educação
18.01.2016 a 24.01.2017	--x--	Classificação dos Candidatos Inscritos	Secretaria Municipal de Educação
25.01.2017	13:00 horas	Divulgação da classificação dos candidatos inscritos	Pela internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.lagoasanta.mg.gov.br">www.lagoasanta.mg.gov.br</a> . Nas unidades municipais de ensino e no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
26.01.2017 a 27.01.2017	13:00 às 18:00 horas	Apresentação de Recurso	Secretaria Municipal de Educação
30.01.2017	--x--	Análise dos Recursos	Secretaria Municipal de Educação
31.01.2017	13:00 horas	Disponibilização das listagens de classificação dos candidatos inscritos	Secretaria Municipal de Educação



## ANEXO II

HABILITAÇÃO, ESCOLARIDADE e ATRIBUIÇÕES exigidas para atuar em unidades da Rede Municipal de Ensino.

**1. FUNÇÃO: Servente Escolar**

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto

**2. FUNÇÃO: Secretário Escolar**

Escolaridade mínima: Ensino Médio completo

**3. FUNÇÃO: Agente de Serviços Escolares (Monitor de Transporte Escolar + Auxiliar de turma + Inspetor)**

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo

**4. FUNÇÃO: Professor A - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Jovens e Adultos**

Escolaridade mínima: Magistério 2º grau, com habilitação para atuação no Ensino Fundamental ou Normal Superior

**5. FUNÇÃO: Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos**

Escolaridade mínima: Licenciatura em conteúdo específico para qual prestará a inscrição

**6. FUNÇÃO: Pedagogo**

Escolaridade mínima: Licenciatura Plena ou curta em Pedagogia Educacional

**As atribuições das funções acima citadas são as dispostas na Lei Municipal nº 3.241/2012 e deverão ser estritamente observadas pelos designados/contratados.**

*fm/*





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição a ser utilizado pelos candidatos, na inscrição, para cadastro reserva para composição do quadro de pessoal das escolas da rede municipal de ensino de Lagoa Santa.

ESCOLA MUNICIPAL DE PREFERÊNCIA: \_\_\_\_\_.

CPF DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_.

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_.

TELEFONE DO CANDIDATO: ( ) \_\_\_\_\_.

EMAIL DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_.

TEMPO DE SERVIÇO DECLARADO PELO CANDIDATO ATÉ 23.12.2016 A SER COMPROVADO NO ATO DA CONTRATAÇÃO: \_\_\_\_\_ (DIAS)

**INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE DO CANDIDATO:** Marque apenas uma opção.

- ( ) Ensino Fundamental Incompleto.
- ( ) Ensino Médio Completo.
- ( ) Magistério 2º Grau, com habilitação para atuação no Ensino Fundamental ou Normal Superior.
- ( ) Licenciatura em conteúdo específico: \_\_\_\_\_.
- ( ) Licenciatura Plena ou curta em Pedagogia Educacional ou Supervisor.
- ( ) Outros:

CANDIDATO POSSUI DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO

( ) SIM. Qual: \_\_\_\_\_.

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las no momento da contratação sob pena de desclassificação e que a constatação de qualquer irregularidade implicará em dispensa de ofício. Eu me comprometo a apresentar na data da inscrição documento de identidade original e cópia para autenticação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato/Procurador

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

ESCOLA MUNICIPAL DE PREFERÊNCIA: \_\_\_\_\_

CPF DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

TELEFONE DO CANDIDATO: ( ) \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO DECLARADO PELO CANDIDATO ATÉ 23.12.2016, A SER COMPROVADO NO ATO DA CONTRATAÇÃO: \_\_\_\_\_ (DIAS)

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA SERVIDOR RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_